



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.239/2021 – Em 08 de janeiro de 2021.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 1.136/2020, de 19 de março de 2020, referente aos membros do Gabinete de Crise, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, que estende até 07 de fevereiro a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 1.136/2020, de 19 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Gabinete de Crise será presidido pelo Exmo. Senhor Prefeito e composto pelos seguintes membros:

- I – Ivan Colaço Lisboa, RG. 43.302.719-8;
- II – Oséias Martinowski, RG. 8.753.559-2;
- III – Luciano Gomes dos Santos, RG. 26.754.604-X;
- IV – Maria Cristina Marcello Mathais, RG. 16.883.547-2;
- V – Rosalina Coelho Pires, RG. 35.129.830-7;
- VI – César Luiz Carneiro Lima, RG. 22.580.299-5.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal